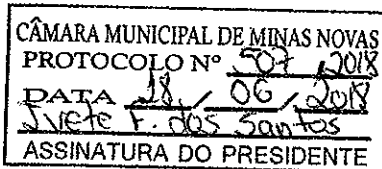




PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI 25/2018



"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de subvenção no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS e dá outras providências."

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS, a ser subvencionado em 10(dez) parcelas no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais)

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE.

Art.2 – O valor constante no art. 1º será proveniente das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

| Código                                 | Fonte | Programação                                              |
|----------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|
| 06.01.02.12.367.0041.2171.3.3.50.43.00 | 144   | Manutenção Atividades do Ensino Especial                 |
| 06.01.03.12.361.0020.2075.3.3.50.43.00 | 144   | Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental |

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de junho de 2018

  
Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal proceda à subvenção no valor de subvenção no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS, sendo necessária a apreciação e votação dos nobres vereadores em caráter urgente, urgentíssimo.

O recurso será aplicado exclusivamente em despesas para o programa de alimentação escolar.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 18 de junho de 2018

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal